Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 016/2009 Erechim, 05 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 014/2009, que Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 41.000,00, visando ao repasse de recursos para atendimento às bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 014/2009.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 41.000,00, visando ao repasse de recursos para atendimento às bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança.

Art. 1.º É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), visando ao repasse de recursos para atendimento às bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança.

Art. 2.º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizado a abertura do seguinte crédito especial: 09 – Secretaria Municipal de Cidadania, 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824400311.012 – Programas de Atendimento e Acompanhamento da Criança e do Adolescente, 3390.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 3.º As despesas decorrentes do crédito aberto no Art. 2.º serão atendidas com a redução da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Cidadania, 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824400212.045 – Implementação, Implantação e Ampliação do Programa, Projeto e Serviços de Proteção Social Especialidade Alta e Média Complexidade, 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), objetivando o repasse de verba para atendimento às bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança. Esse repasse é de extrema importância para o desenvolvimento do referido programa, uma vez que o pagamento das bolsas incentivam os adolescentes a participarem assiduamente do mesmo.

O Programa Semeando Esperança está sendo executado desde 2006 e tem por objetivo geral oportunizar ao adolescente em vulnerabilidade social uma formação profissional, exercitando suas habilidades nas oficinas formativas e pedagógicas e preparando-o para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal